



CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, 146 – Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037)3322-9122

e-mail. cmcfundo@gmail.com – CNPJ 02.347.381/0001-05

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 008/2022

MODALIDADE: TOMADA DE

PREÇO

Nº 01 /2022

AMPLO

ENGENHARIA

1º TERMO ADITIVO

(FECHAMENTO DA OBRA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.347.381/0001-05, com sede administrativa na **Rua Galeno Silva, 146, Bairro Bela Vista**, na cidade de Córrego Fundo – MG, neste ato representado pelo Presidente/2023, **Sr. ELIAS RODRIGUES DA SILVA** brasileiro, casado, portador do documento de identidade MG-18.827.294, e CPF 082.740.236-84, residente e domiciliado na rua Amarílis nº 83, bairro Rosário em Córrego Fundo-MG.

CONTRATADA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.013.938/0001-19 com sede na Rua Manuel Felipe da Cunha, nº 330, bairro Eldorado na cidade de Pimenta-MG, neste ato representada pelo seu sócio Vínicos Junio Fonseca, brasileiro, solteiro portador do documento de identidade MG-17.770.948, CPF 113.906.676-50 residente e domiciliado na rua Rio Grande do Norte, nº. 272, Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.572-026, resolvem de comum acordo o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 05/2022, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO– Terem firmado as partes acima qualificadas contrato para construção da segunda fase da obra de construção da sede da Câmara Municipal, situado na Rua Lizandro Veloso da Cunha, conforme projetos constantes no processo licitatório.

CONSIDERANDO- A solicitação da empresa vencedora do processo licitatório o termo aditivo, alterando assim o valor do contrato originário e sendo o mesmo passado para conferência do engenheiro responsável pela fiscalização da obra e do contrato, Sra. Bruna Luizy Silveira, **RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PREÇO-

Pela execução dos serviços contratados, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO** efetuará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 1.310.414,16 (Um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme justificativa e planilha anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais


CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

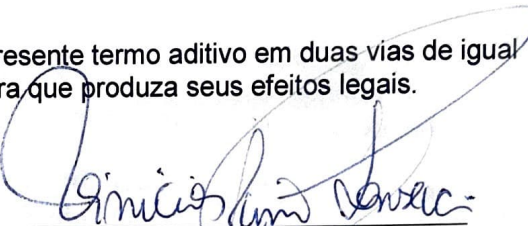
Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de nº 05/2022, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.



Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo/MG, 26 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05
ELIAS RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE


AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.013.938/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
051 378 116 10

127.618.926.58